

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Xingó e o Programa Especial de Desenvolvimento do Xingó e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se à ementa da proposição em epígrafe a seguinte
redação:

“Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável do Xingó e o Programa Especial de Desenvolvimento Sustentável do Xingó e dá outras providências.”

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado CARLOS SOUZA

2006_5281_Carlos Souza

